



AUTÓGRAFO N° 76, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do CCTI, para Quadra Poliesportiva do Centro de Convivência da Terceira Idade – CCTI “Mário Gabriel dos Santos Ferreira de Freitas”, o “Balotelli”.

Autor: Vereador Raí do Paraiso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva do Centro de Convivência da Terceira Idade CCTI, passa a ser denominada Quadra Poliesportiva do Centro de Convivência da Terceira Idade – CCTI “Mário Gabriel dos Santos Ferreira de Freitas”, o “Balotelli”.

Parágrafo Único: A Quadra Poliesportiva ora denominada é situada à Avenida Brasil, nº 1111, Jardim Nova Veneza, Sumaré/SP, está inserido dentro da Gleba “A”, (Antigo Sítio São Joaquim e Fazenda Bom Porvir), área total gleba 118.340,00m², aprovado através do PMS 19230/2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 18 de junho de 2025.

HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 18 de junho de 2025.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos